



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **PORTARIA Nº. 283/2024/CIMCERO**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para prova de Conceito referente ao Teste de Conformidade do Processo Administrativo nº 1-294/2024.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso IV do Estatuto Social, atendendo às necessidades;

**Considerando** a necessidade de nomeação de Comissão de Avaliação Técnica, composta por profissionais da área que conhecem os processos e serviços a serem atendidos pelo sistema no contexto das atividades de Saúde e Tecnologia da Informação; e

**Considerando** as especificidades técnicas para atender a demanda objeto do Processo Administrativo n. 1-294/2024/CIMCERO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores para compor a Comissão Especial para Prova de Conceito referente ao Teste de Conformidade do Processo Administrativo nº 1-294/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de softwares para gestão de assistência social e saúde pública municipal possuindo business intelligence integrados, com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão em saúde pública, sendo na atenção básica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde dos entes consorciados a este consorcio, devendo possuir mecanismos para integrar os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde (E-SUS/SISAB, RNDS, CADWEB, BPA MAGNÉTICO, RAAS, CNES, BNDASAF/BNAFAR, SIGTAP, SISAIH, SISOBI), e rodar sobre servidores de páginas de internet (on-line) e intranet (off-line), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, dos municípios consorciados do CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses.**

**Art. 2º** A Comissão, ora nomeada, será composta pelos seguintes servidores:

1. **Elsom Dourado Gomes**, CPF sob nº 316.\*\*\*.\*\*\*-30, Auxiliar de Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO;
2. **Tiago de Souza Lopes**, CPF sob nº 977.\*\*\*.\*\*\*-20, Coordenador de Programas de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé;
3. **Ivonete Pereira de Almeida**, CPF sob nº 469.\*\*\*.\*\*\*-00, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pela Comissão serão sem ônus para o CIMCERO.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**Cornélio Duarte de Carvalho**

Presidente CIMCERO

Biênio 2023-2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 03/09/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **56796** e o código verificador **3DD97DC1**.

Docto ID: 56796 v1